



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br (015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br (015) 3577-1607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

DECRETO Nº 648/2019

“AUTORIZA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Barra do Turvo para o ano de 2019;

CONSIDERANDO que o **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR** tem sido nos últimos anos fonte de integração e lazer dos munícipes de Barra do Turvo.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica municipal, proposta no Art. 191, CAP.VII.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** a realização do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE BARRA DO TURVO**, para fins de proporcionar lazer e integração entre os munícipes.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Público Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, 03 de Setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal